



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 3384 de 17 de outubro de 2018.

A Diretora Geral *Pro tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS - BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, e considerando a Solicitação - BAR/DEPAD.BAR/COPLAN.BAR, de 19/09/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR até 07 de abril de 2019 o prazo constante na Portaria nº 137/2017/GD, de 04/10/2017, Campus Barreiras, referente ao Contrato 01/2015, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia e a Empresa **GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 42.035.097/0001-18, permanecendo como Fiscal Titular o servidor Pedro de Castro Filho, matrícula SIAPE nº 1670168 e como Fiscal Substituto o servidor Francisco Roseni Pinto, Matrícula SIAPE nº 1085508.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e vigorará até 07 de abril de 2019.

Dicíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral
IFBA/Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 25/10/2018, às 13:19, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0860940** e o código CRC **37B1399E**.

Criado por [guedma.passos](#), versão 5 por [guedma.passos](#) em 17/10/2018 14:24:39.